

PORTARIA N. 0550/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010685810202438,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1120, de 15 de dezembro de 2023, que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2024, conforme escala adiante:

5ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
07 a 14/06/2024	4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 07/06/2024 às 11:55:22 SIGN: 7f685259489a36b5ef303b35651b4f5d4949ddec URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/7f685259489a36b5ef303b35651b4f5d4949ddec
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.